



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 050/2024

Inexigibilidade nº 012/2024

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PICO DA BANDEIRA, Nº 1588 - BAIRRO ÁGUA VERDE, DE PROPRIEDADE DO SR. DÉLIO TAVARES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO CAPARAÓ., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) José Jacomel Júnior, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Alto Caparaó, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta XXXXXXXXX, visando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PICO DA BANDEIRA, Nº 1588 - BAIRRO ÁGUA VERDE, DE PROPRIEDADE DO SR. DÉLIO TAVARES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO CAPARAÓ., com o valor do aluguel mensal de R\$ xxxxxx e vigência de 12 (doze) meses meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 19/04/2024.

José Jacomel Júnior
Prefeito